

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Com base nos elementos contidos no Parecer Jurídico nº 007/23, de 06 de abril de 2023, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 29, Inciso V, da Lei nº 13.303/16, e conforme o Artigo 35, Inciso V, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR.

Autorizo a aquisição da área de terra para a instalação de uma nova subestação de Distribuição de Energia na área rural do Município de Almirante Tamandaré do Sul, às margens da VRS 801, no distrito de Mata Cobra, com dois Transformadores de 10/12,5 MVA, tensão de 69/13,8 kV, para atender os consumidores dos Municípios de Chapada/RS e Almirante Tamandaré do Sul/RS, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 001/23.

Observadas as demais cautelas legais, publique-se a súmula deste Despacho no site da ELETROCAR.

Carazinho-RS, 12 de abril de 2023.

Jonas Lampert
Diretor Presidente